



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5518/2017

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio Remunerada ao (a) Servidor (a) **AMARILDO DA SILVA SANTOS** lotado (a) no Cargo de Agente de Serviços Operacionais – Masc., Quadro Próprio dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio de 1º de agosto de 2010 a 1º de agosto de 2015, de acordo com a Lei Municipal nº 1621/08 de 12 de setembro de 2008, Artigo 89, § 8º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguáçu.

Mandaguáçu, 23 de junho de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

